



LEI Nº 1.082, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012

Orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento do Município de Cachoeira Dourada, para o exercício de 2012 conforme anexos discriminativos, estimando a Receita e fixando a Despesa em R\$ 27.000.000,00 (*vinete e sete milhões de reais*).

Art. 2º A receita se constituirá de Receitas Correntes e Receitas de Capitais cujas fontes determinadas pela Legislação em vigor, se acham discriminadas nos quadros que integram e acompanham esta Lei.

RECEITAS CORRENTES (A)	26.824.018,00
Receita Tributária	550.900,00
Receita de Contribuições	940.000,00
Receita Patrimonial	838.400,00
Receita de Serviços	64.200,00
Transferências Correntes	24.284.261,00
Outras Transferências Correntes	146.257,00
RECEITAS CAPITAL (B)	3.338.100,00
Operações de Crédito Interna	500.000,00
Alienação de Bens	40.000,00
Transferências de Capital	2.798.100,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (C)	860.000,00
Receita de Contribuições Intra-Orçamentárias	860.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (D)	4.022.118,00
Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	4.022.118,00
TOTAL DA RECEITA (A+B+C-D)	27.000.000,00

Art. 3º A Despesa dividida em Despesas Correntes e Despesas de Capital, nela incluída a Reserva de Contingência, será realizada de acordo com a seguinte especificação, constante dos documentos que integram e acompanham esta Lei:

I - DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	
DESPESAS CORRENTES	20.824.500,00
Pessoal e Encargos Social	11.913.300,00
Juros e Encargos da Dívida	83.000,00
Outras Despesas Correntes	8.828.200,00



DESPESAS DE CAPITAL	4.898.500,00
Investimentos	4.582.500,00
Amortização da Dívida	316.000,00
RESERVAS	1.277.000,00
Reservas de Contingência	245.000,00
Reservas do Regime Previdenciário	1.032.000,00
TOTAL DA DESPESA	27.000.000,00

II - DESPESA POR FUNÇÃO	
PODER LEGISLATIVO	1.230.000,00
LEGISLATIVA	1.230.000,00
PODER EXECUTIVO	23.270.000,00
ADMINISTRAÇÃO	5.545.500,00
AGRICULTURA	254.000,00
ASSISTENCIA SOCIAL23116000	968.500,00
COMERCIO E SERVIÇOS	1.131.626,00
CULTURA	812.000,00
DESPORTO E LAZER	205.000,00
EDUCAÇÃO	4.902.500,00
ESSENCIAL A JUSTICA	142.000,00
HABITAÇÃO	80.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL	92.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	245.000,00
SANEAMENTO	2.086.100,00
SAÚDE	4.400.200,00
TRANSPORTE	164.574,00
URBANISMO	1.842.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	399.000,00
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA	2.500.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL	1.468.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA / RPPS	1.032.000,00
TOTAL DA DESPESA	27.000.000,00

II - DESPESA POR UNIDADE	
PODER LEGISLATIVO	1.230.000,00
Câmara Municipal de Cachoeira Dourada	1.230.000,00
PODER EXECUTIVO	23.270.000,00
Secretaria Municipal de Governo	947.000,00
Procuradoria Geral do Município	142.000,00
Controladoria Geral do Município	136.000,00
Secretaria Municipal de Administração	2.113.900,00
Secretaria Municipal de Fazenda	832.600,00



Secretaria Municipal de Recursos Humanos	1.059.000,00
Secretaria Municipal de Contabilidade e Orçamento	182.000,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	3.819.500,00
Secretaria Municipal de Turismo e Desenv. Econômico	1.482.626,00
Secretaria Municipal de Habitação, Obras, Serv. Urbano	1.831.000,00
Secretaria Municipal de Transportes e Estradas	1.077.574,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	443.000,00
Secretaria Municipal de Água e Esgoto	2.086.100,00
Fundo Municipal de Assistência Social	968.000,00
Secretaria Municipal de Esportes	205.000,00
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica	1.544.000,00
Fundo Municipal de Saúde	4.400.200,00
AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA	2.500.000,00
Instituto Municipal de Previdência	2.500.000,00
TOTAL DA DESPESA	27.000.000,00

Art. 4º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) das despesas fixadas nesta lei, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, podendo para tanto:

- a) - anular parcial ou totalmente dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, §1º. do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;
- b) - utilizar o excesso de arrecadação na forma do §3º., da Lei Federal Nº 4.320/64;
- c) - utilizar o superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, na forma do §2º. do art. 43, da Lei Federal 4.320/64;

§ 1º. - Não oneram o limite expressado no *caput* deste artigo, os créditos adicionais destinados a suprir insuficiências das dotações inerentes às despesas com o pagamento da dívida pública municipal, às despesas com precatórios judiciais e as despesas com pessoal e encargos, ficando autorizado a abertura de créditos suplementares até o valor limite autorizado nesta lei.

§ 2º. - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar movimentação de dotações atribuídas às diversas unidades orçamentárias.

§ 3º. – Para efeito de observância do limite previsto *caput* deste artigo, na aferição do saldo para abertura de créditos adicionais, serão dedutíveis do montante fixado, os créditos abertos por excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em balanço patrimonial.

Art. 5º. - Fica o poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto no art. 165, § 8º. da Constituição da República a:

- I - realizar operações de crédito por antecipação de receita até o valor das despesas de capital;
- II - realizar operações de crédito até o valor das despesas de capital.



Art. 6º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2013.

Cachoeira Dourada, 26 de dezembro de 2012.

WALTER PEREIRA SILVA

Prefeito Municipal

ROSANGELA FERREIRA BERNARDO

Sec. Mun. Contabilidade, Orçamento e Prestação de Contas

ORÇAMENTO 2013

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA

Código	Fonte	Descrição	Total
1000.00.00		Receitas Correntes	25.184.018,00
1100.00.00		Receita Tributária	550.900,00
1110.00.00		Impostos	514.900,00
1112.00.00		Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	355.900,00
1112.02.00		IPTU	35.000,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	20.000,00
	101	<i>Receitas Vinculadas à Educação</i>	9.000,00
	102	<i>Receitas Vinculadas à Saúde</i>	6.000,00
1112.04.00		Imposto s/ Renda e Proventos Qualquer Natureza	300.000,00
1112.04.31		IRRF sobre os Rendimentos do Trabalho	280.000,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	165.000,00
	101	<i>Receitas Vinculadas à Educação</i>	70.000,00
	102	<i>Receitas Vinculadas à Saúde</i>	45.000,00
1112.04.34		IRRF sobre Outros Rendimentos	20.000,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	12.000,00
	101	<i>Receitas Vinculadas à Educação</i>	5.000,00
	102	<i>Receitas Vinculadas à Saúde</i>	3.000,00
1112.08.00		ITBI	20.900,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	11.900,00
	101	<i>Receitas Vinculadas à Educação</i>	5.500,00
	102	<i>Receitas Vinculadas à Saúde</i>	3.500,00
1113.00.00		Imposto sobre a Produção e a Circulação	159.000,00
1113.05.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	159.000,00
1113.05.01		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	159.000,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	95.000,00
	101	<i>Receitas Vinculadas à Educação</i>	40.000,00
	102	<i>Receitas Vinculadas à Saúde</i>	24.000,00
1120.00.00		Taxas	35.500,00
1121.00.00		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.200,00
1121.25.00		Taxa de Licença p/ funcionamento Estabelecimentos	3.000,00



	100	<i>Recursos Ordinários</i>	3.000,00
1121.29.00		Taxa de Licença p/ Execução de Obras	500,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	500,00
1121.31.00		Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.000,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	1.000,00
1121.32.00		Taxa de Aprovação do Projeto da Construção Civil	700,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	700,00
1122.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços	30.300,00
1122.90.00		Taxa de Limpeza Pública	9.000,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	9.000,00
1122.99.00		Outras Taxas pela Prestação de Serviços	21.300,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	21.300,00
1130.00.00		Contribuição de Melhoria	500,00
1130.99.00		Outras Contribuições de Melhoria	500,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	500,00
1200.00.00		Receita de Contribuições	1.800.000,00
1210.00.00		Contribuições Sociais	1.700.000,00
1210.29.00		Contribuições RPPS	1.700.000,00
1210.29.01		Contribuição Patronal Servidor Ativo - RPPS	850.000,00
	103	<i>Contribuição RPPS (patronal, servid. e comp. Financeira)</i>	850.000,00
1210.29.03		Contribuição Patronal Inativo - RPPS	5.000,00
	103	<i>Contribuição RPPS (patronal, servid. e comp. Financeira)</i>	5.000,00
1210.29.05		Contribuição Patronal Pensionista - RPPS	5.000,00
	103	<i>Contribuição RPPS (patronal, servid. e comp. Financeira)</i>	5.000,00
1210.29.07		Contribuição Servidor Ativo - RPPS	620.000,00
	103	<i>Contribuição RPPS (patronal, servid. e comp. Financeira)</i>	620.000,00
1210.29.09		Contribuição Servidor Inativo - RPPS	5.000,00
	103	<i>Contribuição RPPS (patronal, servid. e comp. Financeira)</i>	5.000,00
1210.29.11		Contribuição Pensionista - RPPS	5.000,00
	103	<i>Contribuição RPPS (patronal, servid. e comp. Financeira)</i>	5.000,00
1210.29.15		Contribuição Previdenciária Parcelamento Débito	210.000,00
	103	<i>Contribuição RPPS (patronal, servidor e compensação Financeira)</i>	210.000,00
1230.00.00		Contribuição p/ Custeio Serviços de Iluminação Pública	100.000,00
	117	<i>Contribuição p/ Custeio Serviços de Iluminação Pública (COSIP)</i>	100.000,00



1300.00.00		Receita Patrimonial	838.400,00
1310.00.00		Receitas Imobiliárias	12.000,00
1311.00.00		Alugueis	12.000,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	12.000,00
1320.00.00		Receita de Valores Mobiliários	826.400,00
1325.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários	26.400,00
1325.01.00		Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	22.400,00
1325.01.02		FUNDEB	4.000,00
	118	<i>Remuneração Profissionais Magistérios em Sala Aula</i>	4.000,00
1325.01.03		Fundo de Saúde	6.200,00
	123	<i>Transf. Convenios Vinculados à Saúde</i>	1.300,00
	148	<i>Transf. Recursos SUS - Atenção Básica</i>	2.000,00
	149	<i>Transf. Recursos SUS - Atenção Média e Alta Complex.</i>	1.000,00
	150	<i>Transf. Recursos SUS - Vigilância em Saúde</i>	800,00
	151	<i>Transf. Recursos SUS - Assistência Farmaceutica</i>	800,00
	155	<i>Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde</i>	300,00
1325.01.05		Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE)	1.000,00
	101	<i>Receitas Vinculadas à Educação</i>	1.000,00
1325.01.06		Ações e Serviços de Saúde Pública	1.000,00
	102	<i>Receitas Vinculadas à Saúde</i>	1.000,00
1325.01.09		Contribuição Intervenção do Dominio Economico (CIDE)	1.000,00
	116	<i>Contribuição de Intervenção do Dominio Economico (CIDE)</i>	1.000,00
1325.01.10		Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.000,00
	129	<i>Transf. de Recursos Fundo Nacional de Assistência Social</i>	2.000,00
1325.01.99		Outros Depositos Bancários de Recursos Vinculados	7.500,00
	117	<i>Contribuição p/ Custeio Serviços de Iluminação Pública (COSIP)</i>	1.500,00
	144	<i>Transferências Recursos FNDE - (PNAE)</i>	500,00
	145	<i>Transferências Recursos FNDE - (PNATE)</i>	500,00
	146	<i>Outras Transferências de Recursos FNDE</i>	500,00
	147	<i>Transferência do Salário Educação</i>	2.500,00
	157	<i>Multas de Transito</i>	200,00
	192	<i>Alienação de Bens</i>	1.000,00
1325.02.00		Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	4.000,00
1325.02.99		Remun. de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	4.000,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	4.000,00



1328.00.00		Remuneração Investimentos do RPPS	800.000,00
1328.10.00		Remuneração Investimentos do RPPS - Renda Fixa	400.000,00
	103	<i>Contribuição RPPS (patronal, servidor e compensação Financeira)</i>	400.000,00
1328.20.00		Remuneração Investimentos do RPPS - Renda Variável	400.000,00
	103	<i>Contribuição RPPS (patronal, servidor e compensação Financeira)</i>	400.000,00
1600.00.00		Receita de Serviços	64.200,00
1600.03.00		Serviços de Transporte	800,00
1600.03.06		Receita de Terminais Rodoviários	800,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	800,00
1600.13.00		Serviços Administrativos	800,00
1600.13.02		Serviços de Venda de Editais	800,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	800,00
1600.41.00		Serviços de Captação, Tratamento e Distribuição de Água	31.300,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	31.300,00
1600.42.00		Serviços de Coleta, Transporte e Tratamento de Esgotos	31.300,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	31.300,00
1700.00.00		Transferências Correntes	24.284.261,00
1720.00.00		Transferências Intergovernamentais	24.284.261,00
1721.00.00		Transferências da União	9.046.768,00
1721.01.00		Participação da Receita da União	6.426.000,00
1721.01.02		Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	6.405.000,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	3.800.000,00
	101	<i>Receitas Vinculadas à Educação</i>	1.605.000,00
	102	<i>Receitas Vinculadas à Saúde</i>	1.000.000,00
1721.01.05		Cota-parte do IPTR	21.000,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	12.000,00
	101	<i>Receitas Vinculadas à Educação</i>	5.500,00
	102	<i>Receitas Vinculadas à Saúde</i>	3.500,00
1721.22.00		Transf. Compensação Financ. p/ Exploração Rec. Naturais	1.754.000,00
1721.22.11		Cota-parte da Compensação Financ de Recursos Hidricos	1.680.000,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	1.680.000,00
1721.22.70		Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	74.000,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	74.000,00
1721.33.00		Transferências Recursos SUS - Repasse Fundo a Fundo	453.000,00
1721.33.11		(SUS) Bloco Atenção Básica	330.000,00
	148	<i>Transf. Recursos SUS Atenção Básica</i>	330.000,00



1721.33.12		(SUS) Bloco Atenção Média e Alta Complexidade Hospit.	90.000,00
	149	<i>Transf. Recursos SUS Atenção Média e Alta Complex. Hospitalar</i>	90.000,00
1721.33.13		(SUS) Bloco Vigilância em Saúde	10.000,00
	150	<i>Transf. Recursos SUS Vigilância em Saúde</i>	10.000,00
1721.33.14		(SUS) Bloco Assistência Farmacêutica	23.000,00
	151	<i>Transf. Recursos SUS Assistência Farmacêutica</i>	23.000,00
1721.34.00		Transf. Recursos Fundo Nacional Assistência Social (FNAS)	100.000,00
	129	<i>Transf. Recursos Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)</i>	100.000,00
1721.35.00		Transf. Recursos Fundo Nacional Desenv. Educação(FNDE)	181.000,00
1721.35.01		Transferências do Salário Educação	110.000,00
	147	<i>Transferências do Salário Educação</i>	110.000,00
1721.35.03		Transferências Diretas do FNDE - (PNAE)	50.000,00
	144	<i>Transf. Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)</i>	50.000,00
1721.35.04		Transferências Diretas do FNDE - (PNATE)	20.000,00
	145	<i>Transf. Programa Nacional de Apoio Transporte Escolar (PNATE)</i>	20.000,00
1721.35.99		Outras Transferências Diretas do FNDE	1.000,00
	146	<i>Outras Transferências de Recursos do FNDE</i>	1.000,00
1721.36.00		Transferência Financeira ICMS - Desoneração LC 87/96	132.768,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	81.268,00
	101	<i>Receitas Vinculadas à Educação</i>	31.500,00
	102	<i>Receitas Vinculadas à Saúde</i>	20.000,00
1722.00.00		Transferências do Estado	13.697.493,00
1722.01.00		Participação da Receita do Estado	13.685.493,00
1722.01.01		Cota-parte do ICMS	13.194.000,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	6.389.582,00
	101	<i>Receitas Vinculadas à Educação</i>	4.311.018,00
	102	<i>Receitas Vinculadas à Saúde</i>	2.493.400,00
1722.01.02		Cota-parte do IPVA	123.765,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	73.765,00
	101	<i>Receitas Vinculadas à Educação</i>	31.000,00
	102	<i>Receitas Vinculadas à Saúde</i>	19.000,00
1722.01.04		Cota-parte do IPI sobre Exportação	234.054,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	139.054,00
	101	<i>Receitas Vinculadas à Educação</i>	59.000,00
	102	<i>Receitas Vinculadas à Saúde</i>	36.000,00



1722.01.13		Cota-parte da Contrib. Intervenção Dominio Econômico	113.674,00
	116	<i>Contribuição de Intervenção no Dominio Econômico (CIDE)</i>	113.674,00
1722.01.99		Outras Participações nas Receita do Estado	20.000,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	20.000,00
1722.33.00		Transf. Estado Programas Saúde (Repasse Fundo/Fundo)	12.000,00
	155	<i>Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde</i>	12.000,00
1724.00.00		Transferências Multigovernamentais	1.540.000,00
1724.01.00		Transferências de Recursos do FUNDEB	1.540.000,00
	118	<i>Remuneração Profissionais Magistérios em Sala Aula</i>	1.540.000,00
1900.00.00		Outras Receitas Correntes	146.257,00
1910.00.00		Multas e Juros de Mora	25.700,00
1911.00.00		Multas e Juros de Mora dos Tributos	21.500,00
1911.38.00		Multas e Juros de Mora (IPTU)	6.000,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	3.500,00
	101	<i>Receitas Vinculadas à Educação</i>	1.500,00
	102	<i>Receitas Vinculadas à Saúde</i>	1.000,00
1911.39.00		Multas e Juros de Mora (ITBI)	500,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	300,00
	101	<i>Receitas Vinculadas à Educação</i>	100,00
	102	<i>Receitas Vinculadas à Saúde</i>	100,00
1911.40.00		Multas e Juros de Mora (ISS)	10.000,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	6.000,00
	101	<i>Receitas Vinculadas à Educação</i>	2.500,00
	102	<i>Receitas Vinculadas à Saúde</i>	1.500,00
1911.99.00		Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5.000,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	5.000,00
1913.00.00		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	4.200,00
1913.11.00		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa (IPTU)	2.100,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	1.100,00
	101	<i>Receitas Vinculadas à Educação</i>	500,00
	102	<i>Receitas Vinculadas à Saúde</i>	500,00
1913.99.00		Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa Outros Tributos	2.100,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	2.100,00
1930.00.00		Receita da Dívida Ativa	20.000,00
1931.00.00		Receita da Dívida Ativa Tributária	20.000,00
1931.11.00		Receita da Dívida Ativa (IPTU)	10.000,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	6.000,00
	101	<i>Receitas Vinculadas à Educação</i>	2.500,00



	102	<i>Receitas Vinculadas à Saúde</i>	1.500,00
1931.99.00		Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.000,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	10.000,00
1990.00.00		Receitas Diversas	100.557,00
1990.99.00		Outras Receitas	100.557,00
	100	<i>Recursos Ordinários</i>	100.557,00
2000.00.00		Receitas de Capital	3.338.100,00
2100.00.00		Operações de Crédito	500.000,00
2110.00.00		Operações de Crédito Internas	500.000,00
2114.00.00		Operações de Crédito Internas - Contratuais	500.000,00
2114.99.00		Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	500.000,00
	190	<i>Operações de Crédito Internas</i>	500.000,00
2200.00.00		Alienação de Bens	40.000,00
2210.00.00		Alienação de Bens Móveis	40.000,00
2215.00.00		Alienação de Veículos	40.000,00
	192	<i>Alienação de Bens</i>	40.000,00
2400.00.00		Transferências de Capital	2.798.100,00
2470.00.00		Transferências de Convênios	2.798.100,00
2471.00.00		Transferências de Convênios da União	2.463.100,00
2471.01.00		Transferências de Convênios da União - SUS	270.000,00
	123	<i>Transferências de Convênios Vinculados à Saúde</i>	270.000,00
2471.03.00		Transferências de Convênios da União - Saneamento	1.508.100,00
	124	<i>Transf. Convênios não Relacionados à Educação, Saúde, Social</i>	1.508.100,00
2471.99.00		Outras Transferências de Convênios da União	685.000,00
	124	<i>Transf. Convênios não Relacionados à Educação, Saúde, Social</i>	685.000,00
2472.00.00		Transferência de Convênios do Estado	335.000,00
2472.99.00		Outras Transferências de Convenios dos Estados	335.000,00
	124	<i>Transf. Convênios não Relacionados à Educação, Saúde, Social</i>	335.000,00
95.0000.00.00		FUNDEB	4.022.118,00
95.1721.01.00		Dedução das Receitas de Transferências da União	1.311.754,00
95.1721.01.02		Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB - FPM	1.281.000,00
	101	<i>Receitas Vinculadas à Educação</i>	1.281.000,00
95.1721.01.05		Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB - ITR	4.200,00
	101	<i>Receitas Vinculadas à Educação</i>	4.200,00
95.1721.36.00		Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS Des.	26.554,00
	101	<i>Receitas Vinculadas à Educação</i>	26.554,00
95.1722.01.00		Dedução das Receitas de Transferência do Estado	2.710.364,00
95.1722.01.01		Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB - ICMS	2.638.800,00
	101	<i>Receitas Vinculadas à Educação</i>	2.638.800,00



95.1722.01.02		Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB - IPVA	24.753,00
	101	<i>Receitas Vinculadas à Educação</i>	24.753,00
95.1722.01.04		Dedução da Receita p/ Formação FUNDEB - IPI	46.811,00
	101	<i>Receitas Vinculadas à Educação</i>	46.811,00
RECEITAS CORRENTES (-) DEDUÇÃO FUNDEB 23.661.900,00			
RECEITAS DE CAPITAL 3.338.100,00			
RECEITA TOTAL (A + B) 27.000.000,00			

ORÇAMENTO 2013

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

ORGÃO : 01.00 - PODER LEGISLATIVO R\$ 1.230.000,00

UNIDADE: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA

Funcional programática Ação **Total**

Categoria econômica Fonte de Recurso **R\$ 1.230.000,00**

01.31.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal R\$ 1.230.000,00

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 40.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

3.1.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 2.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 510.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 510.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 120.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 120.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – *Pessoal Civil* R\$ 1.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

3.3.90.14.00 – Diárias - *Civil* R\$ 147.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 147.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 25.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção R\$ 10.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – *Pessoa Física* R\$ 50.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 50.000,00



3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 150.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 150.000,00

3.3.90.48.00 – Outras Auxílios Financeiros – *Pessoa Física* R\$ 160.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 160.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

ORGÃO : 02.00 - PODER EXECUTIVO R\$ 23.270.000,00

UNIDADE: 02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Funcional programática Ação **Total**

Categoria econômica Fonte de Recurso **R\$ 947.000,00**

04.122.0002.2.002 – Comunicação Cidadã R\$ 250.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 250.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 250.000,00

04.122.0002.2.004 – Manutenção das Ações de Governo R\$ 619.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 410.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 410.000,00

3.3.90.14.00 – Diárias - *Civil* R\$ 20.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 25.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção R\$ 20.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

3.3.90.36.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Física* R\$ 1.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 140.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 140.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 3.000,00



04.122.0002.2.005 – Manter Convênio com a AMVAP R\$ 48.000,00

3.3.50.41.00 – Contribuições R\$ 48.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 48.000,00

04.122.0002.2.007 – Manter Convênio com Órgãos de Segurança Pública R\$ 30.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 10.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

ORGÃO : 02.00 - PODER EXECUTIVO R\$ 23.270.000,00

UNIDADE: 02.02 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Funcional programática Ação **Total**

Categoria econômica Fonte de Recurso **R\$ 142.000,00**

03.091.0002.2.009 – Gestão de Procedimentos Jurídicos R\$ 142.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 52.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 52.000,00

3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais R\$ 1.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria R\$ 88.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 88.000,00

3.3.90.91.00 – Sentenças Judiciais R\$ 1.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

ORGÃO : 02.00 - PODER EXECUTIVO R\$ 23.270.000,00

UNIDADE: 02.03 – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Funcional programática Ação **Total**

Categoria econômica Fonte de Recurso **R\$ 136.000,00**

04.124.0002.2.010 – Controle Interno, Gestão, Normas e Procedimentos R\$ 136.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 52.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 52.000,00



3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria R\$ 84.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 84.000,00

ORGÃO : 02.00 - PODER EXECUTIVO R\$ 23.270.000,00

UNIDADE: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Funcional programática Ação **Total**

Categoria econômica Fonte de Recurso **R\$ 2.113.900,00**

04.122.0002.1.002 – Aquisição de Veículos e Máquinas p/ o Município R\$ 550.900,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 550.900,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

Fonte: 01.90 Operações de Crédito Interno R\$ 500.000,00

Fonte: 01.92 Alienação de Bens R\$ 40.900,00

04.122.0002.2.006 – Manutenção das Ações Administrativas R\$ 1.563.000,00

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 150.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 150.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 530.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 530.000,00

3.3.90.14.00 – Diárias - *Civil* R\$ 47.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 47.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 130.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 130.000,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção R\$ 20.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

3.3.90.36.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Física* R\$ 106.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 106.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 550.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 550.000,00

3.3.90.92.00 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 10.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições R\$ 10.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 10.000,00



4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 10.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

ORGÃO : 02.00 - PODER EXECUTIVO R\$ 23.270.000,00

UNIDADE: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Funcional programática Ação **Total**

Categoria econômica Fonte de Recurso **R\$ 832.600,00**

28.843.0000.9.001 – Amortização da Dívida Contratada R\$ 399.000,00

3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 13.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 13.000,00

3.2.91.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato R\$ 70.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 70.000,00

4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada R\$ 162.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 162.000,00

4.6.91.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada R\$ 154.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 154.000,00

04.129.0003.2.015 – Modernização e Manut. Gestão Financeira e Tributária R\$ 188.600,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 150.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 150.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Física* R\$ 500,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 500,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 35.100,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 34.850,00

Fonte: 01.16 CIDE R\$ 100,00

Fonte: 01.17 COSIP R\$ 50,00

Fonte: 01.92 Alienação de Bens R\$ 100,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

99.999.9999.9.999 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS R\$ 245.000,00



9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS R\$ 245.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 245.000,00

ORGÃO : 02.00 - PODER EXECUTIVO R\$ 23.270.000,00

UNIDADE: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Funcional programática Ação **Total**

Categoria econômica Fonte de Recurso **R\$ 1.059.000,00**

04.128.0002.2.011 – Gestão de Servidores Ativos R\$ 967.000,00

3.1.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 18.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 18.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 87.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 87.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 580.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 580.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – *Pessoal Civil* R\$ 100.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 2.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e Contributivas R\$ 180.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 180.000,00

09.271.0002.2.014 – Gestão de Servidores Inativos R\$ 92.000,00

3.1.90.01.00 – Aposentadorias R\$ 42.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 42.000,00

3.1.90.03.00 – Pensões R\$ 50.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

ORGÃO : 02.00 - PODER EXECUTIVO R\$ 23.270.000,00

UNIDADE: 02.07 – SECRETARIA MUN. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PRESTAÇÃO CONTAS

Funcional programática Ação **Total**

Categoria econômica Fonte de Recurso **R\$ 182.000,00**



04.122.0002.2.013 – Ações de Planej. Contábil Orçamentário e Prest. Contas R\$ 182.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 104.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$104.000,00

3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria R\$ 78.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 78.000,00

ORGÃO : 02.00 - PODER EXECUTIVO R\$ 23.270.000,00

UNIDADE: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Funcional programática Ação **Total**

Categoria econômica Fonte de Recurso **R\$ 3.819.500,00**

12.122.0005.2.020 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino R\$ 528.000,00

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 12.000,00

Fonte: 01.01 Receitas Vinculadas à Educação R\$ 12.000,00

3.1.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 14.000,00

Fonte: 01.01 Receitas Vinculadas à Educação R\$ 14.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 268.000,00

Fonte: 01.01 Receitas Vinculadas à Educação R\$ 268.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 160.000,00

Fonte: 01.01 Receitas Vinculadas à Educação R\$ 160.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – *Pessoal Civil* R\$ 16.000,00

Fonte: 01.01 Receitas Vinculadas à Educação R\$ 16.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

Fonte: 01.01 Receitas Vinculadas à Educação R\$ 20.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – *Pessoa Física* R\$ 5.000,00

Fonte: 01.01 Receitas Vinculadas à Educação R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 30.000,00

Fonte: 01.01 Receitas Vinculadas à Educação R\$ 30.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00

Fonte: 01.01 Receitas Vinculadas à Educação R\$ 3.000,00

12.306.0005.2.018 – Merenda Escolar R\$ 290.000,00



3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 69.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 69.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 221.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 169.000,00

Fonte: 01.44 PNAE R\$ 50.500,00

Fonte: 01.46 Outros Recursos FNDE R\$ 1.500,00

12.361.0005.1.003 – Construção/Reforma Unidades Escolares/Secr. Educação R\$ 15.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 15.000,00

Fonte: 01.01 Receitas Vinculadas à Educação R\$ 15.000,00

ORGÃO : 02.00 - PODER EXECUTIVO R\$ 23.270.000,00

UNIDADE: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Funcional programática Ação **Total**

Categoria econômica Fonte de Recurso **R\$ 3.819.500,00**

12.361.0005.2.019 – Transporte Escolar R\$ 200.500,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – *Pessoa Física* R\$ 200.500,00

Fonte: 01.01 Receitas Vinculadas à Educação R\$ 180.000,00

Fonte: 01.45 PNATE R\$ 20.500,00

12.361.0006.2.023 – Ensino Fundamental R\$ 837.000,00

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 100.000,00

Fonte: 01.01 Receitas Vinculadas à Educação R\$ 100.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 390.000,00

Fonte: 01.01 Receitas Vinculadas à Educação R\$ 390.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 57.000,00

Fonte: 01.01 Receitas Vinculadas à Educação R\$ 57.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – *Pessoal Civil* R\$ 1.000,00

Fonte: 01.01 Receitas Vinculadas à Educação R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 33.000,00

Fonte: 01.01 Receitas Vinculadas à Educação R\$ 33.000,00

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artist. Cient. e Desportivas R\$ 1.000,00

Fonte: 01.01 Receitas Vinculadas à Educação R\$ 1.000,00



3.3.90.36.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Física* R\$ 1.500,00

Fonte: 01.01 Receitas Vinculadas à Educação R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 247.500,00

Fonte: 01.01 Receitas Vinculadas à Educação R\$ 135.000,00

Fonte: 01.47 Transferência Salário Educação R\$ 112.500,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 6.000,00

Fonte: 01.01 Receitas Vinculadas à Educação R\$ 6.000,00

13.392.0008.1.005 – Construção da Biblioteca Municipal R\$ 141.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 141.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

Fonte: 01.24 Transferências de Convênios R\$ 135.000,00

ORGÃO : 02.00 - PODER EXECUTIVO R\$ 23.270.000,00

UNIDADE: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Funcional programática Ação **Total**

Categoria econômica Fonte de Recurso **R\$ 3.819.500,00**

12.367.0006.2.027 – Ensino Inclusivo R\$ 300.000,00

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 35.000,00

Fonte: 01.01 Receitas Vinculadas à Educação R\$ 100.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 160.000,00

Fonte: 01.01 Receitas Vinculadas à Educação R\$ 390.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

Fonte: 01.01 Receitas Vinculadas à Educação R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 100.000,00

Fonte: 01.01 Receitas Vinculadas à Educação R\$ 100.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

Fonte: 01.01 Receitas Vinculadas à Educação R\$ 2.000,00

12.364.0007.2.029 – Ensino Superior R\$ 585.000,00

3.3.90.48.00 – Outras Auxílios Financeiros – *Pessoa Física* R\$ 585.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 585.000,00

12.722.0007.2.061 – Manutenção Ampliação Telecentro Digital R\$ 27.000,00



3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 17.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 17.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 7.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 7.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

13.391.0008.2.032 – Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Física* R\$ 1.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

ORGÃO : 02.00 - PODER EXECUTIVO R\$ 23.270.000,00

UNIDADE: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Funcional programática Ação **Total**

Categoria econômica Fonte de Recurso **R\$ 3.819.500,00**

13.392.0008.2.031 – Manutenção do Centro Municipal de Cultura R\$ 301.000,00

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 20.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 270.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 270.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artist. Cient. e Desportivas R\$ 1.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

3.3.90.36.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Física* R\$ 1.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 2.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 2.000,00



13.392.0008.2.042 – Fomento Projetos Artísticos Culturais R\$ 18.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artist. Cient. e Desportivas R\$ 1.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 2.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

ORGÃO : 02.00 - PODER EXECUTIVO R\$ 23.270.000,00

UNIDADE: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Funcional programática Ação **Total**

Categoria econômica Fonte de Recurso **R\$ 1.482.626,00**

23.695.0011.1.009 – Construção do Portal Turístico J.K. R\$ 963.626,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 963.626,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 463.626,00

Fonte: 01.24 Transferências de Convênios R\$ 500.000,00

23.695.0011.2.040 – Recuperação, Manut. e Criação de Atrativos Turísticos R\$ 12.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 10.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

ORGÃO : 02.00 - PODER EXECUTIVO R\$ 23.270.000,00

UNIDADE: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

SUB UNIDADE: 02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Funcional programática Ação **Total**

Categoria econômica Fonte de Recurso **R\$ 1.482.626,00**

13.392.0008.2.033 – Promoção de Eventos Turísticos Culturais R\$ 351.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00



Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$20.000,00

3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artist. Cient. e Desportivas R\$ 2.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Física* R\$ 1.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 328.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 328.000,00

23.695.0011.2.038 – Projeto Luzes de Natal R\$ 7.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 4.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

23.695.0011.2.039 – Manutenção da Secretaria Municipal de Turismo R\$ 149.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 84.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 84.000,00

3.3.75.41.00 – Contribuições R\$ 6.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 8.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

3.3.90.36.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Física* R\$ 1.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 50.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

ORGÃO : 02.00 - PODER EXECUTIVO R\$ 23.270.000,00

UNIDADE: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Funcional programática Ação **Total**

Categoria econômica Fonte de Recurso **R\$ 1.831.000,00**

04.122.0002.1.001 – Manutenção Reforma Ampliação Patrimônio Público R\$ 100.000,00



4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 100.0000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 100.000,00

15.451.0023.2.077 – Cont. Elaboração Estudos Projetos Urbanísticos R\$ 58.000,00

3.3.90.36.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Física* R\$ 48.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 48.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 10.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

15.451.0024.1.027 – Pavimentação de Vias R\$ 485.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 485.0000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 150.000,00

Fonte: 01.24 Transferências de Convênios R\$ 335.000,00

15.451.0024.1.029 – Obras de Urbanização R\$ 30.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

15.451.0024.1.030 – Luz da Cidadania R\$ 5.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

15.451.0024.2.079 – Iluminação Pública R\$ 292.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 292.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 190.000,00

Fonte: 01.17 Contrib. Custeio Serv. Iluminação Pública R\$ 102.000,00

15.452.0014.1.023 – Ampliação e Urbanização Vias Acesso ao Município R\$ 5.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

ORGÃO : 02.00 - PODER EXECUTIVO R\$ 23.270.000,00

UNIDADE: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

Funcional programática Ação **Total**

Categoria econômica Fonte de Recurso **R\$ 1.831.000,00**

15.452.0024.2.081 – Coleta Seletiva e Limpeza Pública R\$ 306.000,00



3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 285.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 84.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 1.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

15.452.0014.1.032 – Melhoria da Destinação Final do Lixo R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 10.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

15.452.0024.2.087 – Coordenação de Obras e Serviços Urbanos R\$ 460.000,00

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 40.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 350.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 350.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 35.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 35.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Física* R\$ 2.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 30.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

16.482.0012.1.012 – Melhorias Habitacionais R\$ 80.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 80.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 30.000,00
Fonte: 01.24 Transferências de Convênios R\$ 50.000,00

ORGÃO : 02.00 - PODER EXECUTIVO R\$ 23.270.000,00

UNIDADE: 02.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E ESTRADAS



Funcional programática Ação **Total**

Categoria econômica Fonte de Recurso **R\$ 1.077.574,00**

04.122.0002.2.008 – Manutenção Operacion. Frota Veículos/Máquinas R\$ 911.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 380.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 380.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 400.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 400.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Física* R\$ 4.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 125.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 125.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

15.452.0022.1.025 – Reestruturação da Sinalização R\$ 2.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 2.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 1.850,00

Fonte: 01.57 Multa de Trânsito R\$ 150,00

26.782.0019.1.019 – Melhorias de Via de Acesso ao Campo R\$ 164.574,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 164.574,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

Fonte: 01.16 CIDE R\$ 114.574,00

ORGÃO : 02.00 - PODER EXECUTIVO R\$ 23.270.000,00

UNIDADE: 02.14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Funcional programática Ação **Total**

Categoria econômica Fonte de Recurso **R\$ 443.000,00**

15.452.0024.2.080 – Praças e Jardins R\$ 189.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 180.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 180.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 3.000,00



Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Física* R\$ 1.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 2.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

04.122.0002.2.005 – Manter Convênio com a AMVAP R\$ 56.000,00

3.3.50.41.00 – Contribuições R\$ 56.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 56.000,00

20.606.0019.2.067 – Manutenção Ações Secret. Agricultura e Meio Ambiente R\$ 198.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 140.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 140.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 6.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 6.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Física* R\$ 40.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 10.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

ORGÃO : 02.00 - PODER EXECUTIVO R\$ 23.270.000,00

UNIDADE: 02.15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO

Funcional programática Ação **Total**

Categoria econômica Fonte de Recurso **R\$ 2.086.100,00**

17.512.0024.1.028 – Readequação Estação Tratamento Esgoto R\$1.538.100,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.538.100,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

Fonte: 01.24 Transferências de Convênios R\$ 1.508.100,00



17.512.0024.1.031 – Ampliação do Serviço de Água e Esgoto R\$ 10.100,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

17.512.0024.2.083 – Manutenção do Serviço de Água e Esgoto R\$ 538.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 460.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 460.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 60.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 60.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Física* R\$ 3.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 10.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 5.000,00

ORGÃO : 02.00 - PODER EXECUTIVO R\$ 23.270.000,00

UNIDADE: 02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional programática Ação **Total**

Categoria econômica Fonte de Recurso **R\$ 968.500,00**

08.241.0020.2.071 – Incentivo à Terceira Idade R\$ 137.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 75.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 75.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 35.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 25.000,00

Fonte: 01.29 Transferências de Recursos FNAS R\$ 10.000,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 15.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Física* R\$ 1.500,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 1.500,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 8.500,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 3.500,00

Fonte: 01.29 Transferências de Recursos FNAS R\$ 5.000,00



4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

08.242.0020.2.074 – Apoio Pessoas c/ Necessidades Especiais R\$ 13.000,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 13.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 12.000,00
Fonte: 01.29 Transferências de Recursos FNAS R\$ 1.000,00

08.243.0020.2.075 – Apoio a Criança e ao Adolescente R\$ 32.500,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 3.500,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 500,00
Fonte: 01.29 Transferências de Recursos FNAS R\$ 3.000,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 15.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 13.000,00
Fonte: 01.29 Transferências de Recursos FNAS R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 14.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 9.000,00
Fonte: 01.29 Transferências de Recursos FNAS R\$ 5.000,00

ORGÃO : 02.00 - PODER EXECUTIVO R\$ 23.270.000,00

UNIDADE: 02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional programática Ação **Total**

Categoria econômica Fonte de Recurso **R\$ 968.500,00**

08.243.0020.2.072 – Auxílio e Subvenções a Entidades R\$ 42.000,00

3.3.90.43.00 – Subvenções Sociais R\$ 42.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 42.000,00

08.243.0020.2.086 – Bolsa Educação e Arte R\$ 10.000,00

3.3.90.48.00 – Outras Auxílios Financeiros – *Pessoa Física* R\$ 10.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

08.244.0020.2.069 – Manutenção das Ações do Serviço Social R\$ 332.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 190.000,00
Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 190.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 32.000,00



Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 23.000,00

Fonte: 01.29 Transferências de Recursos FNAS R\$ 9.000,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 31.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 28.000,00

Fonte: 01.29 Transferências de Recursos FNAS R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Física* R\$ 25.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

Fonte: 01.29 Transferências de Recursos FNAS R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 44.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 30.000,00

Fonte: 01.29 Transferências de Recursos FNAS R\$ 14.000,00

3.3.90.48.00 – Outras Auxílios Financeiros – *Pessoa Física* R\$ 8.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 8.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

08.244.0020.2.068 – Ações do Conselho Tutelar R\$ 50.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 50.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 50.000,00

ORGÃO : 02.00 - PODER EXECUTIVO R\$ 23.270.000,00

UNIDADE: 02.16 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Funcional programática Ação **Total**

Categoria econômica Fonte de Recurso **R\$ 968.500,00**

08.244.0020.2.070 – Manutenção das Ações do CRAS R\$ 54.000,00

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 52.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

Fonte: 01.29 Transferências de Recursos FNAS R\$ 42.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 500,00

Fonte: 01.29 Transferências de Recursos FNAS R\$ 500,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

Fonte: 01.29 Transferências de Recursos FNAS R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 500,00

Fonte: 01.29 Transferências de Recursos FNAS R\$ 500,00



08.244.0020.2.073 – Ações de Apoio e Gestão Descentralizada do PBF R\$ 1.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

Fonte: 01.29 Transferências de Recursos FNAS R\$ 1.000,00

08.306.0020.2.076 – Programa de Segurança Alimentar e Nutricional R\$ 297.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 45.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 45.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 80.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 80.000,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 170.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 170.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 1.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

ORGÃO : 02.00 - PODER EXECUTIVO R\$ 23.270.000,00

UNIDADE: 02.17 – SECRETARIA DE ESPORTES INDUSTRIA E COMÉRCIO

Funcional programática Ação **Total**

Categoria econômica Fonte de Recurso **R\$ 205.000,00**

27.812.0010.1.006 – Construção e Reforma Unidades Esportivas R\$ 10.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 10.000,00

27.812.0010.2.036 – Manutenção Unidades Esportivas R\$ 117.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 95.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 95.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 18.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 18.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Física* R\$ 1.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 1.000,00



Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 2.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 2.000,00

27.812.0010.2.037 – Apoio ao Desenvolvimento à Práticas Esportivas R\$ 78.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 20.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 20.000,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Física* R\$ 42.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 42.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 15.000,00

Fonte: 01.00 Recursos Ordinários R\$ 15.000,00

ORGÃO : 02.00 - PODER EXECUTIVO R\$ 23.270.000,00

UNIDADE: 02.18 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Funcional programática Ação **Total**

Categoria econômica Fonte de Recurso **R\$ 1.544.000,00**

12.361.0006.2.024 – Educação Básica Fundamental R\$ 1.158.500,00

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 500,00

Fonte: 01.18 Remun. Profis. Magistério em Sala de Aula R\$ 500,00

3.1.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 1.000,00

Fonte: 01.18 Remun. Profis. Magistério em Sala de Aula R\$ 1.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 1.004.000,00

Fonte: 01.18 Remun. Profis. Magistério em Sala de Aula R\$ 1.064.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 140.000,00

Fonte: 01.18 Remun. Profis. Magistério em Sala de Aula R\$ 140.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – *Pessoal Civil* R\$ 13.000,00

Fonte: 01.18 Remun. Profis. Magistério em Sala de Aula R\$ 13.000,00

12.365.0006.2.022 – Educação Básica Infantil R\$ 385.500,00

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 500,00

Fonte: 01.18 Remun. Profis. Magistério em Sala de Aula R\$ 500,00



3.1.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 1.000,00
Fonte: 01.18 Remun. Profis. Magistério em Sala de Aula R\$ 1.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 370.000,00
Fonte: 01.18 Remun. Profis. Magistério em Sala de Aula R\$ 370.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 13.500,00
Fonte: 01.18 Remun. Profis. Magistério em Sala de Aula R\$ 13.500,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – *Pessoal Civil* R\$ 500,00
Fonte: 01.18 Remun. Profis. Magistério em Sala de Aula R\$ 500,00

ORGÃO : 02.00 - PODER EXECUTIVO R\$ 23.270.000,00

UNIDADE: 02.19 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE

Funcional programática Ação **Total**

Categoria econômica Fonte de Recurso **R\$ 4.400.200,00**

10.122.0018.1.014 – Aquisição de Veículos p/ Atendimento à Saúde R\$ 1.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00
Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 1.000,00

10.301.0016.2.051 – Ações Administrativas do FMS R\$ 900.500,00

3.1.90.08.00 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 5.000,00
Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 5.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 330.000,00
Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 330.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 180.000,00
Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 180.000,00

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – *Pessoal Civil* R\$ 40.000,00
Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 40.000,00

3.3.90.14.00 – Diárias - *Civil* R\$ 40.000,00
Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 40.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 180.000,00
Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 180.000,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção R\$ 13.000,00
Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 13.000,00



3.3.90.36.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Física* R\$ 11.500,00
Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 11.500,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 100.000,00
Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 100.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.000,00
Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 1.000,00

10.301.0016.2.059 – Manter Convênio CIS/Pontal R\$ 185.000,00

3.3.50.41.00 – Contribuições R\$ 185.000,00
Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 185.000,00

ORGÃO : 02.00 - PODER EXECUTIVO R\$ 23.270.000,00

UNIDADE: 02.19 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE

Funcional programática Ação **Total**

Categoria econômica Fonte de Recurso **R\$ 4.400.200,00**

10.301.0016.2.051 – Fortalecimento da Atenção Básica R\$ 667.300,00

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 30.000,00
Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 30.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 560.000,00
Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 281.000,00
Fonte: 01.48 (SUS) Bloco Atenção Básica R\$ 279.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 45.300,00
Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 15.000,00
Fonte: 01.48 (SUS) Bloco Atenção Básica R\$ 20.000,00
Fonte: 01.55 Recursos Fundo Estadual de Saúde R\$ 10.300,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 32.000,00
Fonte: 01.48 (SUS) Bloco Atenção Básica R\$ 30.000,00
Fonte: 01.55 Recursos Fundo Estadual de Saúde R\$ 2.000,00

10.301.0017.2.056 – Manter e Desenvolver Programas de Saúde Pública R\$ 5.000,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 2.000,00
Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 3.000,00
Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 3.000,00



10.301.0018.1.015 – Construir Centro Reabilitação e Fisioterapia R\$ 3.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 3.000,00

Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 3.000,00

10.301.0018.1.016 – Criar Ampliar Reformar e Aparelhar Unidade Saúde R\$ 163.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 140.300,00

Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 60.000,00

Fonte: 01.23 Transferência Convênios Saúde R\$ 80.300,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 23.000,00

Fonte: 01.48 (SUS) Bloco Atenção Básica R\$ 3.000,00

Fonte: 01.23 Transferência Convênios Saúde R\$ 20.000,00

ORGÃO : 02.00 - PODER EXECUTIVO R\$ 23.270.000,00

UNIDADE: 02.19 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE

Funcional programática Ação **Total**

Categoria econômica Fonte de Recurso **R\$ 4.400.200,00**

10.302.0018.1.017 – Criar Ampliar Reformar e Aparelhar Unidade Mista R\$ 231.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 50.000,00

Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 50.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 181.000,00

Fonte: 01.49 (SUS) Bloco Atenção Média e Alta Complex. R\$ 10.000,00

Fonte: 01.23 Transferência Convênios Saúde R\$ 171.000,00

10.302.0016.2.052 – Fortalecimento Assistência Média Alta Complexidade R\$ 2.001.000,00

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 300.000,00

Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 300.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 1.260.000,00

Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 1.260.000,00

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais R\$ 180.000,00

Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 180.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 120.000,00



Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 100.000,00

Fonte: 01.49 (SUS) Bloco Atenção Média e Alta Complex. R\$ 20.000,00

3.3.90.36.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Física* R\$ 50.000,00

Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 30.000,00

Fonte: 01.49 (SUS) Bloco Atenção Média e Alta Complex. R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 91.000,00

Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 50.000,00

Fonte: 01.49 (SUS) Bloco Atenção Média e Alta Complex. R\$ 41.000,00

10.303.0016.2.053 – Gestão Farmaceutica R\$ 158.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 53.800,00

Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 35.000,00

Fonte: 01.51 (SUS) Bloco Assistência Farmacêutica R\$ 18.800,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 100.000,00

Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 100.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

Fonte: 01.51 (SUS) Bloco Assistência Farmacêutica R\$ 5.000,00

ORGÃO : 02.00 - PODER EXECUTIVO R\$ 23.270.000,00

UNIDADE: 02.19 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE

Funcional programática Ação **Total**

Categoria econômica Fonte de Recurso **R\$ 4.400.200,00**

10.305.0017.2.060 – Manter e Ampliar Ações de Vigilância em Saúde R\$ 84.300,00

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 30.000,00

Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 30.000,00

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – *Pessoal Civil* R\$ 35.000,00

Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 35.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 8.000,00

Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 5.000,00

Fonte: 01.50 (SUS) Bloco Vigilância em Saúde R\$ 3.000,00

3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 5.000,00

Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 2.000,00

Fonte: 01.50 (SUS) Bloco Vigilância em Saúde R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – *Pessoa Jurídica* R\$ 4.800,00



Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 1.000,00

Fonte: 01.50 (SUS) Bloco Vigilância em Saúde R\$ 3.800,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 1.500,00

Fonte: 01.02 Recursos Vinculados à Saúde R\$ 500,00

Fonte: 01.50 (SUS) Bloco Vigilância em Saúde R\$ 1.000,00

ORGÃO : 03.00 – AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA R\$ 2.500.000,00

UNIDADE: 03.01 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACHOEIRA DOURADA

Funcional programática Ação **Total**

Categoria econômica Fonte de Recurso **R\$ 2.500.000,00**

09.272.0004.2.016 – Gestão De Recursos Previdenciários R\$ 538.000,00

3.3.90.05.00 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 300.000,00

Fonte: 01.03 Contribuição RPPS R\$ 300.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

Fonte: 01.03 Contribuição RPPS R\$ 1.000,00

3.3.90.14.00 – Diárias - Civil R\$ 10.000,00

Fonte: 01.03 Contribuição RPPS R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

Fonte: 01.03 Contribuição RPPS R\$ 15.000,00

3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com locomoção R\$ 5.000,00

Fonte: 01.03 Contribuição RPPS R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 50.000,00

Fonte: 01.03 Contribuição RPPS R\$ 50.000,00

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 150.000,00

Fonte: 01.03 Contribuição RPPS R\$ 150.000,00

3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições R\$ 2.000,00

Fonte: 01.03 Contribuição RPPS R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente R\$ 5.000,00

Fonte: 01.03 Contribuição RPPS R\$ 5.000,00

09.272.0004.2.017 – Remuneração Pessoal Inativo e Pensionista R\$ 930.000,00

3.1.90.01.00 – Aposentadoria do RPPS R\$ 750.000,00

Fonte: 01.03 Contribuição RPPS R\$ 750.000,00



3.1.90.03.00 – Pensões do RPPS R\$ 170.000,00
Fonte: 01.03 Contribuição RPPS R\$ 170.000,00

3.3.90.14.00 – Diárias - Civil R\$ 10.000,00
Fonte: 01.03 Contribuição RPPS R\$ 10.000,00

99.997.9999.7.999 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS R\$ 1.032.000,00

9.9.99.99.00 – Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS R\$ 1.032.000,00
Fonte: 01.03 Contribuição RPPS R\$ 1.032.000,00

Publicado por:
Jander José Tomaz
Código Identificador:27604EC4

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS no dia
03/01/2013.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador
no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>